



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

GABINETE DA PREFEITA

Praça Marechal Deodoro, 44 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5565 | 3666-5567
Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

Of. nº 1.251/2015

MOCOCA, 08 de outubro de 2015.

Senhor Presidente:

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	FUBRICA
2903	13.10.15	

Pelo presente, encaminhamos o anexo Projeto de Lei para análise e votação dessa Douta Câmara, nos termos do artigo 39 da Lei Orgânica do Município, pelos seguintes motivos:

Visa o presente Projeto de Lei revogar, integralmente, a Lei Municipal nº 2.790, de 26 de junho de 1997 que denominou ruas do Conjunto Habitacional “Vila dos Comerciantes”.

Ocorre que, referido loteamento não foi implementado e, sua aprovação, havida no ano de 1997, não mais subsiste. Logo, as denominações das ruas daquele local devem ser desconstituídas, o que se pretende com o presente Projeto de Lei.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.
LUIZ BRAZ MARIANO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA-SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

GABINETE DA PREFEITA

Praça Marechal Deodoro, 44 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3566-5565 | 3666-5567
Portal da Cidadania www.mococa.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 062 de 07 de outubro de 2015

Revoga a Lei nº 2.790, de 26 de junho de 1997.

MARIA EDNA GOMES MAZIERO, Prefeita Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia....., aprovou Projeto de Lei nº...../15, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogada a Lei nº 2.790, de 26 de junho de 1997.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 07 DE OUTUBRO DE 2015


Maria Edna Gomes Maziero
Prefeita Municipal

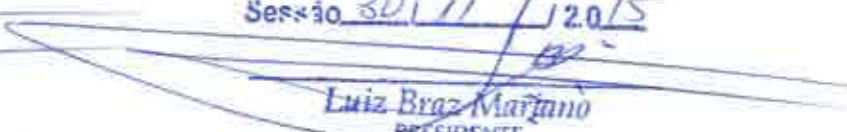
APROVADO

Em 1ª Discussão por 15 FAV
Sessão 23/11/2015


Luiz Braz Mariano
PRESIDENTE

APROVADO

Em 2ª Discussão por 15 FAVORÁVEL
Sessão 30/11/2015


Luiz Braz Mariano
PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.790, DE 26 DE JUNHO DE 1997.

dando denominação a logradouro público.

DR. WALTER DE SOUZA XAVIER, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 23 de junho de 1997, aprovou Projeto de Lei nº 046/97, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - As ruas localizadas no Conjunto Habitacional "Vila dos Comerciantes", passam a ter as seguintes denominações:

I - Rua I - passa a denominar-se **Maurício Marciano;**

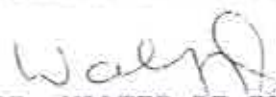
II - Rua II - passa a denominar-se **João Desuô;**

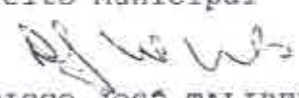
III - Rua III - passa a denominar-se **Antônio Zulli;**

IV - Rua IV - passa a denominar-se **Ana Paiva Arantes.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 26 DE JUNHO DE 1997.


DR. WALTER DE SOUZA XAVIER
Prefeito Municipal


DR. FRANCISCO JOSÉ TALIBERTI
Chefe da Assessoria Jurídica



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

19. II.º 2
Proc. 793/97

Projeto de Lei nº. _____ de _____ de 1.997.

dando denominação a logradouro público.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia _____ de _____ de 1997, aprovou Projeto de Lei nº. _____/97, de autoria do Vereador Ítalo Mazieiro Júnior, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º. - As ruas localizadas no Conjunto Habitacional "Vila dos Comerciantes", passam a ter os seguintes denominações:

- I - Rua I passa a denominar-se MAURÍCIO MARCICANO;
II - Rua II - passa a denominar-se JOÃO DESUÓ;
III - Rua III - passa a denominar-se ANTÔNIO ZULLI;
IV - Rua IV - passa a denominar-se ANA PAIVA ARANTES.

Artigo 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 12 de Maio de 1997.

ÍTALO MAZIEIRO JÚNIOR
Vereador

ADJAMENTO DE DISCUSSÃO
Do Vereador Ítalo M. Júnior
Adjamento 2/6/97
Sala das Sessões 16/6/97

APROVADO
Em 20 de 1997
Sessão 23 de 106
Cidote SPANHA
Presidente

PROCESSO N.793/97

PROJETO DE LEI Nº.046/97

14 5 94
5 15 94
5 6 94
Nivaldo de Almeida
Comissão de Justiça

Nivaldo de Almeida
7 15.5.94
Nivaldo de Almeida

14 5 94
5 15 94
5 6 94
Educação

Mangia Rotta
7 15.5.94
14 5 94



Câmara Municipal de Mococa

Fls. n.º 4

Proc. 443 1997

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA: - PROJETO DE LEI Nº.046/97

INTERESSADO: - ITALO MAZIERO JUNIOR

RELATOR: - NORBERTO GARIB

ASSUNTO: - Dando denominação a logradouro Público
localizados no loteamento Vila dos Co-
marciários.

Como relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos da mesma, a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto constitucional, legal e Regimental, e estando meritóriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer **FAVORÁVEL** à sua aprovação.

Este é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 03 de Julho de 1.997

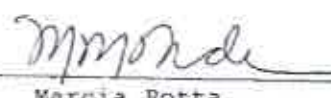

Relator

Norberto Garib

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 04 de Julho de 1997


Ronaldo Corraini


Marcia Rotta



Câmara Municipal de Mococa

Fls. 025
Proc. 493/97

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

REFERÊNCIA:- PROJETO DE LEI Nº.046/97

INTERESSADO:- ITALO MAZIERO JUNIOR

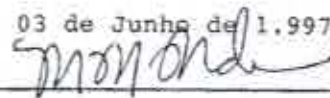
RELATOR:- MARCIA ROTTA

ASSUNTO:- Dando denominação a logradouro Público localizados no loteamento Vila dos Comerciantes.

Como Relator da matéria supra mencionada, e dentro das atribuições conferidas a esta Comissão, após estudos detalhados da propositura e tendo em vista seu objetivo, somos pelo seu pleno acolhimento, o que nos leva a exarar parecer **FAVORÁVEL** à sua aprovação e respeitando seu texto original.

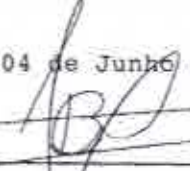
Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 03 de Junho de 1.997

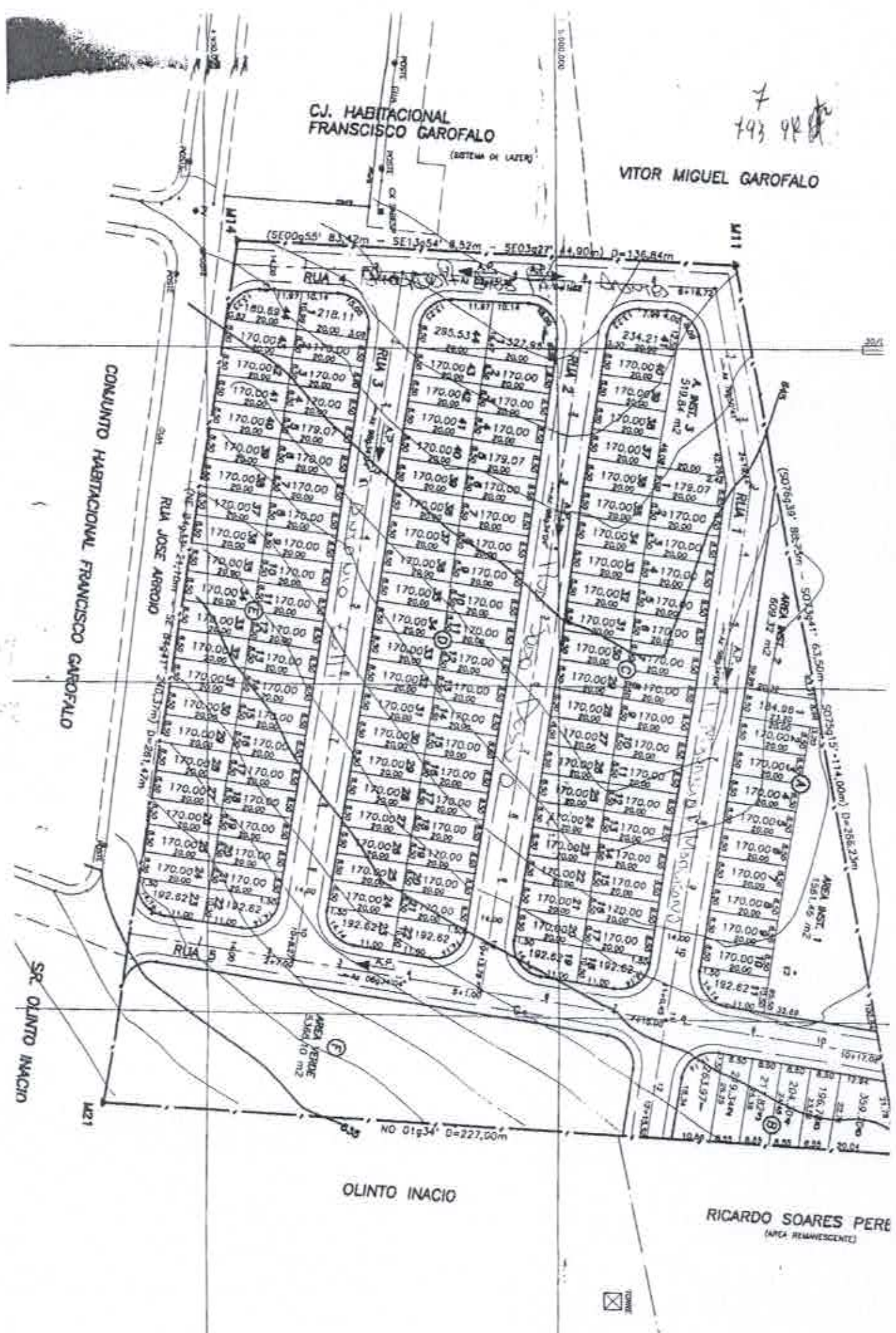

Relator
Marcia Rotta

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 04 de Junho de 1.997


Luiz Braz Mariano

JOSE Benedito Ribeiro



6
193 98

PROJETO URBANÍSTICO		FOLHA N° 03/00																																		
ASSUNTO: CONJUNTO HABITACIONAL - VILA DOS COMERCIÁRIOS I - 148 UNIDADES PROGRAMA PRO-CRED - FORMA ASSOCIATIVA-C.E.F.																																				
REFERENCIA: PLANTA DE PARCELAMENTO DO SOLO ARRUEAMENTO ESTACQUEAMENTO																																				
LOCAL: RUA JOSE ARROIO, S/N. (ANEXO AO CONJ. HAB. FRANCISCO GAROFALO) - MOCOCA/SP																																				
PROPRIETÁRIO: COOPERATIVA HABITACIONAL DOS COMERCIÁRIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO SEÇÃO MOCOCA I																																				
SITUAÇÃO: VER FOLHA 02/00		DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.																																		
ÁREAS: <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse; text-align: center;"> <thead> <tr> <th>ITEM</th> <th>ÁREA (m²)</th> <th>CED</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>LOTES</td> <td>25.844,77</td> <td>53,40</td> </tr> <tr> <td>SISTEMA VIÁRIO (RUAS)</td> <td>14.495,51</td> <td>29,95</td> </tr> <tr> <td>EQUIP. URBANOS</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>EQUIP. COMUNITARIOS (A. INST.)</td> <td>2.690,62</td> <td>5,56</td> </tr> <tr> <td>SISTEMA DE LAZER (A. VERDE)</td> <td>5.368,10</td> <td>11,09</td> </tr> <tr> <td>FACHA "Non Aedificandi"</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>TOTAL DA CLESA - TERRENO</td> <td>48.400,00</td> <td>100,00</td> </tr> <tr> <td>ÍNDICE DE APROVEITAMENTO (Área de todos os lotes sobre a área total do terreno)</td> <td>48.400,00 m²</td> <td>53,40</td> </tr> <tr> <td colspan="2">4,8400 m²</td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="2">2,000 Alq. Paulista</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>		ITEM	ÁREA (m²)	CED	LOTES	25.844,77	53,40	SISTEMA VIÁRIO (RUAS)	14.495,51	29,95	EQUIP. URBANOS	-	-	EQUIP. COMUNITARIOS (A. INST.)	2.690,62	5,56	SISTEMA DE LAZER (A. VERDE)	5.368,10	11,09	FACHA "Non Aedificandi"	-	-	TOTAL DA CLESA - TERRENO	48.400,00	100,00	ÍNDICE DE APROVEITAMENTO (Área de todos os lotes sobre a área total do terreno)	48.400,00 m²	53,40	4,8400 m²			2,000 Alq. Paulista			PROPRIETÁRIO COOPERATIVA HABITACIONAL DOS COMERCIÁRIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SEÇÃO MOCOCA I	
ITEM	ÁREA (m²)	CED																																		
LOTES	25.844,77	53,40																																		
SISTEMA VIÁRIO (RUAS)	14.495,51	29,95																																		
EQUIP. URBANOS	-	-																																		
EQUIP. COMUNITARIOS (A. INST.)	2.690,62	5,56																																		
SISTEMA DE LAZER (A. VERDE)	5.368,10	11,09																																		
FACHA "Non Aedificandi"	-	-																																		
TOTAL DA CLESA - TERRENO	48.400,00	100,00																																		
ÍNDICE DE APROVEITAMENTO (Área de todos os lotes sobre a área total do terreno)	48.400,00 m²	53,40																																		
4,8400 m²																																				
2,000 Alq. Paulista																																				
		EMPRESA RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA OBRA PLANOESTE CONSTRUTORA LIMITADA CREA: 105.190/SP																																		
		RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EMPRESA JOÃO D'ESCÓSSIA MELLO ENG. CIVIL - CREA 0806284620																																		
		AUTOR DO PROJETO RENATO CESAR BURANELLO ENG. CIVIL - CREA 0801303189/SP																																		
ART	NPS	DESENHO DESENHISTA	DATA 04/05/87																																	
APROVAÇÕES																																				



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

8
143 47 01

Mococa, 24 de Junho de 1997.

Of. n°. 683/97-CM.

Senhor Prefeito,

Anexo ao presente, para as devidas providências, segue cópia do expediente aprovado por esta Casa, em Sessão realizada no dia 23 de Junho último.

Autógrafo n°. 052/97 - Projeto de Lei n°. 024/97.
(de autoria do Vereador José Francisco Ribeiro)

Autógrafo n°. 053/97 - Projeto de Lei n°. 031/97.
(de autoria do Vereador Dr. Luiz Armando Calió)

Autógrafo n°. 054/97 - Projeto de Lei n°. 035/97.
(aprovado com emenda)

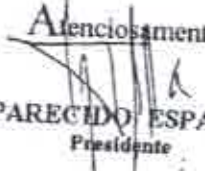
Autógrafo n°. 055/97 - Projeto de Lei n°. 049/97.
(de autoria do Vereador Italo Mazzeiro Júnior)

Autógrafo n°. 056/97 - Projeto de Lei n°. 057/97.

Autógrafo n°. 057/97 - Projeto de Lei n°. 058/97.

distinta consideração.

dc

Atenciosamente

APARECIDO ESPANHA
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. Walter de Souza Xavier
DD. Prefeito Municipal
Mococa



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

9
743 98 67

AUTÓGRAFO Nº. 055 DE 1997.
Projeto de Lei nº. 046/97.

dando denominação a logradouro público.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 23 de Junho de 1.997, aprovou Projeto de Lei nº. 046/97, de autoria do Vereador Ítalo Mazieiro Júnior, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º. - As ruas localizadas no Conjunto Habitacional "Vila dos Comerciantes", passam a ter os seguintes denominações:

- I- Rua I - passa a denominar-se MAURÍCIO MARCICANO;
- II- Rua II - passa a denominar-se JOÃO DESUÓ;
- III- Rua III - passa a denominar-se ANTÔNIO ZULLI;
- IV- Rua IV - passa a denominar-se ANA PAIVA ARANTES.

Artigo 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 24 de Junho de 1997.

CIDO ESPANHA
Presidente

JOSÉ POMPEO CORRADI
1º. Secretário

LUIZ BRAZ MARIANO
2º. Secretário



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROCESSO Nº. 1.036/2015.

PROJETO DE LEI Nº. 062/2015.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: URGÊNCIA.

DESPACHO

Nos termos do art. 231, §1º., “a” e “b” c.c. art.110, parágrafo único, todos do Regimento Interno da Câmara, encaminho a presente propositura à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para manifestar quanto ao aspecto constitucional, legal, regimental, gramatical e lógico.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 19 de outubro de 2015.


LUIZ BRAZ MARIANO
Presidente



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº. 1.036/2015.

PROJETO DE LEI Nº. 062/2015.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: URGÊNCIA.

RECEBIMENTO PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO

DATA DO RECEBIMENTO: 06 / 11 / 2015.

PRAZO P/ NOMEAR O RELATOR ATÉ: 12 / 11 / 2015.


Presidente da Comissão

NOMEAÇÃO DE RELATOR

NOME: Aloisio Tolbert Filho.

DATA DA NOMEAÇÃO: 06 / 11 / 2015


Presidente da Comissão



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº. 1.036/2015.

PROJETO DE LEI Nº. 062/2015.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: URGÊNCIA.

RECEBIMENTO PELO RELATOR

DATA DO RECEBIMENTO: 12 / 11 / 15.

PRAZO P/ RELATAR ATÉ: 23 / 11 / 2015.

Relator



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº.062/2015.

INTERESSADA :- PREFEITA MARIA EDNA GOMES MAZIERO

ASSUNTO :- REVOGA A LEI Nº2.790, DE 26 DE JUNHO DE 1997.

RELATOR :- ALOYSIO TALIBERTI FILHO

Como relator da matéria acima epigrafada, dentro das atribuições desta Comissão e, após estudos da mesma, chego a conclusão que não há inconstitucionalidade, ilegalidade e nem outros óbices que impeçam sua aprovação, posto que a mesma vai de encontro ao interesse público, sendo assim, manifesto **FAVORÁVEL** à sua aprovação.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões Permanentes José Luiz Cominato, 23 de novembro de 2015.

Relator



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO : 39ª. SESSÃO ORDINÁRIA – 3º. PERÍODO.
DATA : 23 DE NOVEMBRO DE 2015.
HORÁRIO : 20 HORAS.
QUORUM : MAIORIA ABSOLUTA.
MATÉRIA : PROJETO DE LEI Nº.062/2015
TURNO : 1ª DISCUSSÃO.
PROCESSO : 1036/2015.

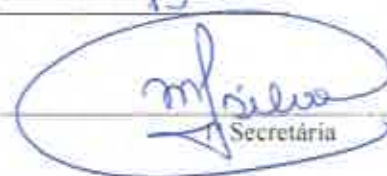
VEREADORES		VOTOS		
		FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	AUSENTE
1-	AGIMAR ALVES	X		
2-	ALOYSIO TALIBERTI FILHO	X		
3-	BRASILINO ANTONIO DE MORAES	X		
4-	JOSÉ ANTÔNIO SOUSA	X		
5-	EDUARDO RIBEIRO BARISON	X		
6-	ELIAS DE SISTO	X		
7-	ELISÂNGELA M. MAZIERO BREGANOLI	X		
8-	FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO	X		
9-	FRANCISCO SALES GABRIEL FERNANDES	X		
10-	GUILHERME DE SOUZA GOMES	X		
11-	LUIZ BRAZ MARIANO	X		
12-	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	X		
13-	ODAIR ANTÔNIO DA SILVA	X		
14-	RENATO GONÇALVES DA FONSECA	X		
15-	SÉRGIO ROBERTO DE SOUZA	X		
TOTAL:.....				

RESULTADO

Votos Favoráveis
Votos Contrários
Ausentes
Total

15

15


Secretária



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

VOTAÇÃO NOMINAL

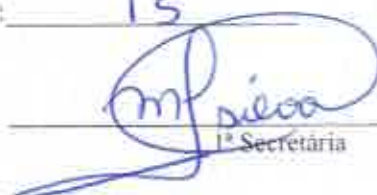
SESSÃO : 40ª. SESSÃO ORDINÁRIA – 3º. PERÍODO.
DATA : 30 DE NOVEMBRO DE 2015.
HORÁRIO : 20 HORAS.
QUORUM : MAIORIA ABSOLUTA.
MATÉRIA : PROJETO DE LEI Nº.062/2015
TURNO : 2ª. DISCUSSÃO.
PROCESSO : 1.036/2015.

VEREADORES		VOTOS		
		FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	AUSENTE
1-	AGIMAR ALVES	X		
2-	ALOYSIO TALIBERTI FILHO	X		
3-	BRASILINO ANTONIO DE MORAES	X		
4-	JOSÉ ANTÔNIO SOUSA	X		
5-	EDUARDO RIBEIRO BARISON	X		
6-	ELIAS DE SISTO	X		
7-	ELISÂNGELA M. MAZIERO BREGANOLI	X		
8-	FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO	X		
9-	FRANCISCO SALES GABRIEL FERNANDES	X		
10-	GUILHERME DE SOUZA GOMES	X		
11-	LUIZ BRAZ MARIANO	X		
12-	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	X		
13-	ODAIR ANTÔNIO DA SILVA	X		
14-	RENATO GONÇALVES DA FONSECA	X		
15-	SÉRGIO ROBERTO DE SOUZA	X		
TOTAL.....				

RESULTADO

Votos Favoráveis
Votos Contrários
Ausentes
Total

: 15
:
:
:
: 15


1ª Secretária



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA	
Nº PROTOCOLO	DATA ENTRADA
LÚCIA S. MÔNACO - Enc. Setor Protocolo	

Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

Ofício nº. 1.147/2015-CMM.

Mococa, 01 de dezembro de 2015.

Prezada Senhora Prefeita:

Anexamos para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em sessão realizada no dia 30 de novembro último, constando de:

- 1- Autógrafo nº. 072/2015, referente ao Projeto de Lei nº. 056/2015. (de autoria da Prefeita Maria Edna Gomes Maziero - aprovado em sessão ordinária)
- 2- Autógrafo nº. 073/2015, referente ao Projeto de Lei nº. 062/2015. (de autoria da Prefeita Maria Edna Gomes Maziero - aprovado em sessão ordinária)
- 3- Autógrafo nº. 075/2015, referente ao Projeto de Lei Complementar nº. 01/2015. (de autoria da Prefeita Maria Edna Gomes Maziero - aprovado com emenda em sessão extraordinária)
- 4- Autógrafo nº. 076/2015, referente ao Projeto de Lei nº. 053/2015. (de autoria da Prefeita Maria Edna Gomes Maziero - aprovado com emenda em sessão extraordinária)
- 5- Autógrafo nº. 077/2015, referente ao Projeto de Lei Complementar nº. 015/2015. (de autoria da Prefeita Maria Edna Gomes Maziero - aprovado com emenda em sessão extraordinária)
- 6- Autógrafo nº. 078/2015, referente ao Projeto de Lei Complementar nº. 018/2015. (de autoria da Prefeita Maria Edna Gomes Maziero - aprovado em sessão extraordinária)
- 7- Autógrafo nº. 079/2015, referente ao Projeto de Lei nº. 065/2015. (de autoria dos vereadores em exercício de mandato - aprovado em sessão extraordinária)

Respeitosamente


LUIZ BRAZ MARIÃO
Presidente

A Excelentíssima Senhora
Maria Edna Gomes Maziero
Prefeita Municipal de
Mococa

Edifício "Dra. Esther de Figueiredo Ferraz"
Praça Marechal Deodoro, 26 - Centro - CEP 13.780-047 - Mococa - SP
Telefone: (19) 3656-0002 - Email: camaramococa@yahoo.com.br



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

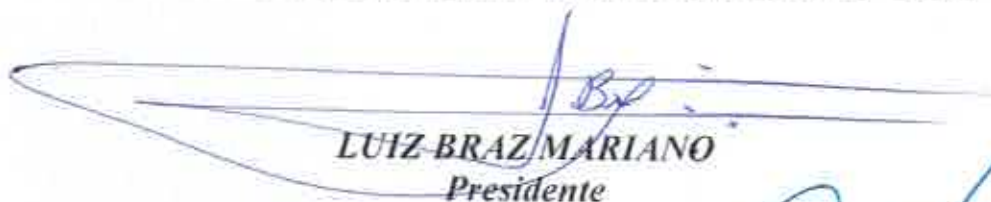
AUTÓGRAFO Nº.073 DE 2015.
PROJETO DE LEI Nº.062/2015.

Revoga a Lei nº 2.790, de 26 de junho de 1997.

Art. 1º. Fica revogada a Lei nº 2.790, de 26 de junho de 1997.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Mococa, 24 de novembro de 2015.


LUIZ BRAZ MARIANO
Presidente


MARIA DE FÁTIMA DA SILVA
1ª Secretária


GUILHERME DE SOUZA GOMES
2º. Secretário